



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.580/84 "

- CRIA ESCOLA DE 2º GRAU E DÁ DENOMINAÇÃO -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a ESCOLA MUNICIPAL DE 2º GRAU, e dar como denominação "ISAIAS DE OLIVEIRA FREITAS", na localidade de Cristal, no antigo Distrito de Pedro Canário.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 13 de setembro de 1984.

*Oribes Storch*

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

*Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori*

ADÉLIA AUGUSTA DE MATTOS PEREIRA MARCHIORI  
DIRETORA DO DEPTº, DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 13 de setembro de 1984.

*Oliveira Fonseca*

OLIVEIRA FONSECA

CHEFE DE GABINETE